

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4 à inscrição n.º 100/01, a fls. 189 Verso do Livro n.º 8 e 182 Verso do Livro n.º 17 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 21/02/2020, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DE ALUNOS DA ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CARANDÁ (Anteriormente denominada: Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do Carandá)

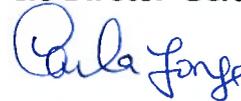
NIPC – 503 740 225

Sede – Rua Américo Ferreira de Carvalho - Braga

Direção-Geral da Segurança Social, em

06 OUT. 2021

Pelo Diretor-Geral



**Carla Jorge
(Diretora de Serviços)**

EC/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>